



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 279/2012

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em História – Titulação: Bacharelado, aprovado pela Resolução CEP n.º 308/2010, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007836/12-98,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam remanejadas para o elenco de optativas as disciplinas abaixo relacionadas:

- *História da Ásia e Oceania*
- *História Regional*

Art. 2º - Fica alterado a redação do Artigo 6º da Resolução n.º 308/2010 do CEP que passa a ser seguinte:

“Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1.320 horas para as disciplina/atividades obrigatórias da Formação Específica, 420 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias da Formação Complementar, 480 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2.420 horas para a integralização curricular.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor